



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		89.053.210,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		8.380.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	7.876.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.193.000,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.365.000,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	950.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	300.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.828.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.800.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	5.000,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00	000 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.101.000,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.101.000,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.750.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.750.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	2.500.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	250.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	351.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	351.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL	350.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO - TERC. MÃO DE OBRA	350.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.00	000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.582.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.582.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.582.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	40.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	30.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00	000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	504.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	207.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	110.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	80.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.000,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00	510 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	65.000,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	18.000,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.000,00	
1.1.2.1.50.0.5.00.00.00.00	510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	6.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	297.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	66.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00	511 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	50.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 2

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.00.00.00.00.00		TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	231.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PRINCIPAL	220.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MULTAS E JUROS	1.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00.00.00	511	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		3.337.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.610.000,00		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.610.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	2.520.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.300.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.300.000,00		
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO	175.000,00		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	175.000,00		
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	45.000,00		
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	45.000,00		
1.2.1.5.03.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	90.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	90.000,00		
1.2.1.5.03.0.1.01.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 939/2018	90.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	727.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	727.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	727.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	719.900,00		
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	507	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		5.075.660,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.150,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	3.150,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.150,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.150,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	50,00		
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	50,00		
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00.00.00		FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00.00.00	000	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	5.072.510,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	5.032.510,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.146.510,00		
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.145.010,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE	105.200,00		
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	303	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 303	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	310	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 310	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	333	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 333	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	334	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 334	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	337	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 337	50,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.1.06.00.00.00.00	341	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 341	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.07.00.00.00.00	345	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 345	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.08.00.00.00.00	360	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 360	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.09.00.00.00.00	375	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 375	100,00		
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00.00.00	379	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 379	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.11.00.00.00.00	383	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 383	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.12.00.00.00.00	494	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 494	70.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.13.00.00.00.00	518	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 518	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.14.00.00.00.00	908	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 908	50,00		
1.3.2.1.01.1.1.15.00.00.00.00	909	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 909	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.16.00.00.00.00	1064	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 1064	500,00		
1.3.2.1.01.1.1.17.00.00.00.00	1067	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS SAÚDE - FONTE 1067	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO	75.200,00		
1.3.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	101	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 101	45.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	102	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 102	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	103	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 103	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	104	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 104	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.05.00.00.00.00	139	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 139	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.06.00.00.00.00	143	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 143	200,00		
1.3.2.1.01.1.2.07.00.00.00.00	146	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 146	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.08.00.00.00.00	149	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 149	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.09.00.00.00.00	150	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 150	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.10.00.00.00.00	151	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 151	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.11.00.00.00.00	1042	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 1042	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.2.12.00.00.00.00	1043	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 1043	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTENCIA	14.360,00		
1.3.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	919	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 919	50,00		
1.3.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	925	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 925	100,00		
1.3.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	926	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 926	50,00		
1.3.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	927	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 927	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.05.00.00.00.00	929	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 929	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.06.00.00.00.00	930	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 930	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.07.00.00.00.00	932	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 932	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.08.00.00.00.00	933	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 933	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.09.00.00.00.00	934	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 934	1.200,00		
1.3.2.1.01.1.3.10.00.00.00.00	935	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 935	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.11.00.00.00.00	936	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 936	10,00		
1.3.2.1.01.1.3.12.00.00.00.00	938	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 938	400,00		
1.3.2.1.01.1.3.13.00.00.00.00	940	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 940	4.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.14.00.00.00.00	941	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 941	50,00		
1.3.2.1.01.1.3.15.00.00.00.00	942	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 942	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.16.00.00.00.00	943	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 943	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.17.00.00.00.00	944	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 944	500,00		
1.3.2.1.01.1.3.18.00.00.00.00	945	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 945	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.19.00.00.00.00	1011	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 1011	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.3.20.00.00.00.00	931	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS ASSISTÊNCIA - FONTE 931	500,00		
1.3.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS DE MAIS ÁREAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	791	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - FONTE 791	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	804	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - FONTE 804	1.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 4

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	828	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS CONVENIOS - FONTE 828	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.00.00.00.00.00		REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES	52.300,00		
1.3.2.1.01.1.5.01.00.00.00.00	501	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 501	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.02.00.00.00.00	504	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 504	4.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.03.00.00.00.00	507	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 507	15.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.04.00.00.00.00	510	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 510	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.05.00.00.00.00	511	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 511	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.06.00.00.00.00	512	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 512	300,00		
1.3.2.1.01.1.5.07.00.00.00.00	555	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 555	20.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.08.00.00.00.00	849	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 849	2.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.09.00.00.00.00	1016	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 1016	3.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.10.00.00.00.00	1053	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 1053	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.5.11.00.00.00.00	1054	REM DEP BANCÁRIOS - OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 1054	1.000,00		
1.3.2.1.01.1.6.00.00.00.00.00	000	REM DEP BANCÁRIOS - RECURSOS LIVRES	894.950,00		
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.500,00		
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00.00.00	107	REM DEP BANCÁRIOS - VINCULADOS EDUCAÇÃO - FONTE 107	1.500,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.886.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.886.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - FONTE 40	3.480.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA - FONTE 551	406.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	40.000,00		
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS	40.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00		DIVIDENDOS - PRINCIPAL	40.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	40.000,00		
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA		50.700,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00		
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00		
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.4.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA	500,00		
1.4.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	000	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL		1.000,00	
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00		
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	000	RECEITA INDUSTRIAL - PRINCIPAL	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		171.400,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	51.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	51.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.5.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	20.400,00		
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	20.400,00		
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	20.400,00		
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS	200,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 5

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.6.2.1.02.0.3.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	100,00		
1.6.2.1.02.0.4.00.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	100.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS AMBULATORIAIS	100.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	310	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		71.404.450,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	37.099.450,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	31.020.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	30.220.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	26.320.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	32.900.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(6.580.000,00)		
		Receita Líquida	26.320.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.900.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.900.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	800.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.000.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)		
		Receita Líquida	800.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	620.500,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	500,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	1052	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	500,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	620.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	620.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	620.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.419.950,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.419.950,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.970.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.970.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	594.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	1051	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	1.105.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	1.263.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	8.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	204.750,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	204.750,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00	378	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU 192	204.750,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	191.200,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	191.200,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00	1051	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - AGENTES ENDEMIAS	120.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - DESPESAS DIVERSAS	42.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ASSIST FINANC COMPLEMENTAR - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	19.200,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00	494	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. FARM.	24.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00.00.00	1064	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - GESTÃO DO SUS - AUXILIO PISO PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	30.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.426.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 6

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	850.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	850.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	286.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	1042	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	286.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	1043	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	160.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	130.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	130.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00.00	149	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI, LEI Nº 14.640/2023, FOMENTO DE MATR. EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO - FONTE 149	130.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	250.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	250.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00	1038	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	250.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	268.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	935	COMPONENTE - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	938	COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	940	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	100.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	40.500,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	934	COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	63.500,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	95.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	95.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	95.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.735.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	19.921.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	17.440.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	21.800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.360.000,00)		
		Receita Líquida	17.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	2.240.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.800.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(560.000,00)		
		Receita Líquida	2.240.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	216.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	270.000,00		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(54.000,00)		
		Receita Líquida	216.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	15.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	15.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	274.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	274.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	274.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	334	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - APSUS	254.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	1067	TRANSFERENCIA ESTADO - FUNDO A FUNDO - COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERM - FONTE 1067	20.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.525.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 7

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	1011	TRANSFERENCIA ESTADO SUAS FUNDO A FUNDO - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAS	75.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.210.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.210.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00	146	TRANSFERENCIA SEED - TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	1.210.000,00		
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	240.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 - PRINCIPAL	240.000,00		
1.7.2.9.53.0.1.01.00.00.00.00	1060	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	300.000,00		
	1061	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(60.000,00)		
		Receita Líquida	240.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS JURIDICAS FMDCA E OUTRAS	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.550.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	12.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	12.500.000,00		
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00.00	555	TRANSFERENCIA SANEPAR - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	50.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00.00.00	000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS FMDCA E OUTROS	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		633.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB	1.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	1.000,00		
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00.00.00	000	MULTAS DE TRANSITO - CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	192.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	50.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	50.000,00		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.2.1.03.0.1.01.00.00.00.00	304	INDENIZAÇÃO DE SEGUROS POR SINISTRO E OUTRAS INDENIZAÇÕES DA SAÚDE	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	142.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	20.000,00		
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	20.000,00		
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	20.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	122.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	95.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	5.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 8

CÓDIGO	FONTESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTESCAT. ECONÔMICA
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	000 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	101 RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	3.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	000 RESTITUIÇÃO POR CANCELAMENTO DE VALORES RESTITUÍVEIS/CONSIGNAÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - PRINCIPAL	70.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00	000 RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA DE INATIVO	70.000,00	
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00.00.00	000 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - MULTAS E JUROS	2.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00.00.00	000 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00.00.00	000 IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	439.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	439.000,00	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	120.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00	551 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	10.000,00	
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	000 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	10.000,00	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	309.000,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	309.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	309.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	000 REDUTOR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO EM RAZÃO DE CUMULAÇÃO, CONFORME ART 24 DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103.	304.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	000 RECEITAS PRIMÁRIAS DIVERSAS - PRINCIPAL	5.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		2.400.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.000.000,00	
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	615 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - INFRAESTRUTURA	2.000.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		300.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	300.000,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	501 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	300.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	518 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	100.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		8.530.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		4.292.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	4.292.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	4.292.000,00	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.220.000,00	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.220.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.220.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00.00.00	040 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.600.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 9

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
7.2.15.02.1.1.02.00.00.00.00	100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	620.000,00		
7.2.15.51.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.072.000,00		
7.2.15.51.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.072.000,00		
7.2.15.51.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.072.000,00		
7.2.15.51.1.1.01.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 600/2016	880.000,00		
7.2.15.51.1.1.02.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 603/2016	32.000,00		
7.2.15.51.1.1.03.00.00.00.00	040	PARCELAMENTO - TERMO 938/2018	160.000,00		
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL		4.238.000,00	
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	4.238.000,00		
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	4.238.000,00		
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00		APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	4.238.000,00		
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00.00.00	040	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - MULTAS E JUROS	4.238.000,00		

TOTAL GERAL

99.983.210,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de Palmital

Página: 10

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.380.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.337.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.075.660,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.700,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	171.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.404.450,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	633.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	89.053.210,00
------------------------------------	----------------------

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	2.400.000,00
-------------------------------------	---------------------

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.292.000,00
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO	4.238.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	8.530.000,00
--	---------------------

TOTAL GERAL	99.983.210,00
--------------------	----------------------